



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.109, DE 30 DE dezembro DE 1992

Altera a relação de permissionários de que trata o Decreto nº 6.382, de 15 de Maio de 1990, na conformidade que especifica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do proc. nº 7082/91,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A relação de permissionários de boxes de bancas localizadas na parte externa do Mercado Municipal, constante do Decreto nº 6.382, de 15 de Maio de 1990, no que se refere ao titular da Banca com cadastro nº 209, fica alterada na seguinte conformidade:

<u>PERMISSIONÁRIO</u>	<u>CADASTRO</u>	<u>ATIVIDADE</u>
Antenor Tunin	209	Comércio de Bananas

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência do Decreto nº 6.382, de 15 de Maio de 1990.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

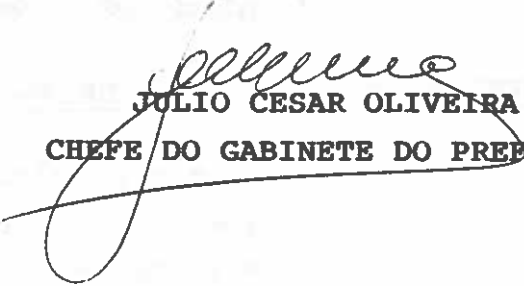
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 1992, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de dezembro de 1992.

1992 DE 1992


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO